

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****PORTEARIA Nº 53, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, resolve:

Designar HIGO MAIQUEL CALDAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2272497, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, desta Superintendência.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

**PORTEARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1781106, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Superintendente, código DAS 101.6, desta Superintendência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 116, de 10 de abril de 2018, publicada no DOU nº 69, de 11 de abril de 2018, seção 2, página 35.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTEARIA Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 118, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 8 de setembro de 2015, e considerando o constante nos autos do Processo nº 5936000114/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com provento integral a servidora LOURDES BEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0676385, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, código 481/004, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, integrante do quadro de pessoal permanente desta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo (código da vaga 423925).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTEARIA Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 10, Art.11º, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.100496/2019-90, resolve:

Designar BASEMATE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0129031, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora da Assessoria de Documentação, código DAS 101.3, da Chefia de Gabinete do Ministro de Estado da Economia, em seus afastamentos e impedimentos legais, temporários e eventuais.

CINARA LIMA

**PORTEARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 10, Art. 8º, § 1º, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.100497/2019-34, resolve:

Nomear RODRIGO DE OLIVEIRA GODINHO, SIAPE Nº 1177620, no cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4 , da Chefia de Gabinete do Ministro de Estado da Economia.

CINARA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTEARIA Nº 449, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 15 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, 2 de janeiro de 2019, no Art. 2º, §2º, do Anexo III do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, conforme consta no processo nº 15169.100291/2018-27, resolve:

Designar RENATO LOPES BECHO, CPF nº 589.012.996-15, para exercer o mandato de representante titular das Confederações Representativas de Categorias Econômicas de Nível Nacional no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA Nº 450, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 15 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, 2 de janeiro de 2019, no Art. 2º, §2º, do Anexo III do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, conforme consta no processo nº 15169.100291/2018-27, resolve:

Designar MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS, CPF nº 027.335.584-80, para exercer o mandato de representante suplente das Confederações Representativas de Categorias Econômicas de Nível Nacional no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA SE Nº 452, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, com a nova redação dada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12600.101947/2019-75, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANTÔNIO CLARET DE SOUZA JÚNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1028463, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA SE Nº 453, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12600.102382/2019-43, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor AGNALDO GONÇALVES PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283531, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA Nº 454, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144 , de 22 de agosto de 2017, Lei nº 11.539, de 8 novembro de 2007, e demais informações que constam no Processo nº 05110.000764/2019-90, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1800365, ocupante do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de pessoal do Ministério da Economia, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, da Companhia de Docas do Pará, na cidade de Belém/PA.

Art . 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art . 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA SE Nº 455, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, com a nova redação dada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12600.101752/2019-25, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor SERGIO GESTEIRA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1771394, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SF02, no Senado Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTEARIA Nº 456, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art . 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144 , de 22 de agosto de 2017, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 12600.101749/2019-10, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 1206815, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Economia, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo SF-02, no Senado Federal.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DOS GUARANYS PACHECO

**PORTEARIA SE Nº 457, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art . 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144 , de 22 de agosto de 2017, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 12600.101853/2019-04, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1888397, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Economia, para ocupar o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS